



30 AGO. 2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## Ata da Centésima Nona Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2023

Ata da Centésima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e sete minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Gustavo Henrique Prandini de Assis e ausência justificada do vereador Revetrie Silva Teixeira. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Foi feito um minuto de silêncio, atendendo solicitação do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, pelo falecimento do deputado Eduardo Barbosa, pai das APAEs. O vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Revetrie Silva Teixeira e ausência plenária do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Em redação final, Projeto de Lei 1.332/2023, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Cria a Política Municipal de Acesso à Educação Financeira e Empreendedorismo no âmbito da rede pública de ensino do Município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado com uma abstenção do vereador Rael Alves Gomes e dez votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, não sendo registrado o voto do vereador Marco Zalém Rita. Em segundo turno, Projeto de Lei 1.363/2023, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Institui o Dia Municipal do Gari, contendo Emenda 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, sendo a Emenda aprovada com onze votos favoráveis dos vereadores votantes presentes, não sendo registrado o voto do vereador Geraldo Antônio Marcelino. O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em seguida o Projeto 1.363, foi aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes. Em segundo

Fernando Linhares Pereira  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



turno, Projeto de Lei 1.374/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui a obrigatoriedade de Transparência nas Atividades dos Conselhos Municipais do Município de João Monlevade, e dá outras providências, contendo Emenda 01, apresentada pela comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços, sendo a Emenda aprovada com uma abstenção do vereador Rael Alves Gomes e doze votos favoráveis, e o Projeto foi aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes. Em primeiro turno, Projetos de Lei: 1.366/2023, de iniciativa do Executivo, que Autoriza a filiação do Município de João Monlevade à Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé e dá outras providências, aprovado, nominalmente, com um voto contrário do vereador Rael Alves Gomes e treze votos favoráveis dos demais vereadores presentes; 1.370/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Altera os artigos 4º e 5º da Lei 2.484 de 22 de agosto de 2022, que dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimento hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de João Monlevade permitirão a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes; 1.373/2023, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Dispõe sobre a criação do Programa "Desenvolvendo Habilidades" no Município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes; 1.375/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui a todas as mulheres o direito a acompanhante nos serviços de saúde nos estabelecimentos públicos e privados em João Monlevade, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes. Em turno único, Projeto de Resolução 471/2023, de iniciativa dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas, Fernando Linhares Pereira, Gustavo José Dias Maciel, Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Camilo Leles Pontes, Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo Prandini de Assis, Percival Geraldo Marciano Machado e Rael Alves Gomes, que altera a redação do art. 237, da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade, aprovado, nominalmente, com um voto contrário do vereador Vanderlei Cardoso Miranda e treze votos favoráveis dos demais

Fernando Linhares Pereira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

vereadores presentes. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou requerimento, nos termos do artigo 279 do Regimento Interno, que foi lido e aprovado pelo Plenário, para que o Projeto de Lei 1.366/2023 fosse votado também em segundo turno e redação final na presente reunião. O Projeto 1.366 foi aprovado, nominalmente, com um voto contrário do vereador Rael Alves Gomes e treze votos favoráveis dos demais vereadores presentes. Foi lido o Projeto de Lei 1.377/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo José Dias Maciel, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Belmar Lacerda Silva Diniz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista nas placas de atendimento prioritário e de estacionamento preferencial. Foram lidos os Anteprojetos de Lei: 12/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo José dias Maciel e Revetrie Silva Teixeira, que Acrescenta incisos IX, X, XI e XII no art. 8º da Lei Municipal nº 2.011/2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências; e 13/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Dispõe sobre a criação do “Programa Municipal de Manutenção de Unidades de Saúde – PMMUS” e dá outras providências. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição para leitura e votação, na presente reunião, do Requerimento nº 70, assinado por vários vereadores, que foi lido na íntegra. Após, foi apresentada questão de ordem pelo vereador Gustavo José Dias Maciel e os trabalhos foram suspensos por seis minutos. Ao retornar, a presidência dos trabalhos foi transferida ao vice-presidente e o vereador Rael Alves Gomes solicitou vista no Requerimento 70 que foi concedida pelo prazo de sete dias. A reunião foi novamente suspensa por seis minutos e, retornando aos trabalhos, foram lidas as Indicações: 828 a 831, do vereador Fernando Linhares Pereira; 832 e 833, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 834 a 838, do vereador Rael Alves Gomes; 839 e 840, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 841 a 843, do vereador Marco Zalém Rita; 844 a 848, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 849 a 853, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; e 854 a 856, do vereador Gustavo José Dias Maciel. Foram deferidas as Moções de Pesar: 121 e 122, do vereador Marco Zalém Rita, pelos falecimentos da senhora Juracy Ferreira Dorneles e do senhor José Paulino da Silva, respectivamente; e

Fernando Linhares Pereira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

123, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, pelo falecimento da senhora Eliene Soares Gonçalves. Foi aprovado com dez votos favoráveis dos vereadores votantes presentes e ausências plenárias dos vereadores Marco Zalém Rita, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Gustavo Henrique Prandini de Assis o Anteprojeto de Lei 11/2023, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Fixa piso salarial dos profissionais de Engenharia, Bioquímica, Arquitetura, Veterinária e dá outras providências. O vereador Gustavo José Dias Maciel apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação das indicações em bloco incluindo as que foram lidas na presente reunião. O vereador Rael Alves Gomes retirou de pauta a Indicação 838, de sua autoria. Foram aprovadas com ausências plenárias dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Gustavo Prandini de Assis e onze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes as Indicações: 791 a 793, do vereador Rael Alves Gomes; e 828 a 837 e 839 a 856, lidas na presente reunião. Durante o horário destinado à Tribuna Popular, fez uso da palavra a senhora Mércia Ferreira Pires Cardoso – Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, que pronunciou sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla nos dias 21 a 28 de agosto, com o tema: “Conectar e Somar para Construir Inclusão”. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Bruno Nepomuceno Braga, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel, Belmar Lacerda Silva Diniz, Rael Alves Gomes, Geraldo Antônio Marcelino, Vanderlei Cardoso Miranda, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Geraldo Camilo Leles Pontes, Thiago Araújo Moreira Bicalho e Lieberth Oliveira Silva. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezoito horas e onze minutos o Presidente prorrogou, nos termos do Regimento Interno, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Gustavo José Dias Maciel fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta e oito minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Marco Zalém Rita, Percival Geraldo Marciano Machado, Rael Alves Gomes e Vanderlei Cardoso Miranda e ausência justificada do

Fernando Linhares Pereira  
Presidente



30 AGO. 2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

vereador Revetrie Silva Teixeira. E, para tudo constar, eu, Lieberth Oliveira Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três.

Fernando Linhares Pereira  
Presidente